

Relatório Anual de Gestão 2025

MONICA TERESINHA MANICA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	REDENTORA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	302,64 Km²
População	9.934 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/08/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA
Número CNES	7474679
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613113000140
Endereço	RUA JAIME FERREIRA 388 SALA01
Email	EVERALDO@COMPUSERVICEONLINE.COM.BR
Telefone	5535561182

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/08/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MONICA TERESINHA MANICA
E-mail secretário(a)	saude@redentora.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535561101

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2555	42,56
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1969	10,08
BRAGA	128.992	3326	25,78
CERRO GRANDE	73.459	2429	33,07

CHAPADA	684.04	9748	14,25
CONSTANTINA	202.999	10623	52,33
CORONEL BICACO	492.124	6230	12,66
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2133	9,45
ENGENHO VELHO	71.193	1317	18,50
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2049	15,59
JABOTICABA	128.053	3850	30,07
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2660	39,17
MIRAGUAÍ	130.425	4506	34,55
NOVA BOA VISTA	94.24	2088	22,16
NOVO BARREIRO	123.582	4371	35,37
NOVO XINGU	80.587	1678	20,82
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	34233	24,18
REDENTORA	302.64	9934	32,82
RONDA ALTA	426.337	9972	23,39
RONDINHA	252.235	5083	20,15
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2529	32,32
SARANDI	353.36	23356	66,10
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2403	24,50
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1791	21,54
TRINDADE DO SUL	268.417	7766	28,93
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4826	25,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2025	17/10/2025	24/02/2026

- Considerações
- O município apresenta uma boa estrutura cadastral geral, com dados básicos consistentes nos sistemas federais.
- No entanto, há lacunas nas informações do Gestor do Fundo e do Conselho de Saúde, que precisam ser sanadas.
- Recomendado ao Setor responsável:
- A atualização dos dados do Fundo de Saúde e do Conselho no SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	430	420	850
5 a 9 anos	456	442	898
10 a 14 anos	443	390	833
15 a 19 anos	437	376	813
20 a 29 anos	957	851	1.808
30 a 39 anos	658	626	1.284
40 a 49 anos	523	555	1.078
50 a 59 anos	470	470	940
60 a 69 anos	407	411	818
70 a 79 anos	211	226	437
80 anos e mais	65	107	172
Total	5.057	4.874	9.931

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
REDENTORA	191	189	195	185

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	129	76	55	94	52
II. Neoplasias (tumores)	65	47	60	74	80
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	5	12	8	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	14	20	15	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	37	26	39	24
VI. Doenças do sistema nervoso	8	15	14	16	13
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	2	1	13
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	5	5	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	44	78	63	86
X. Doenças do aparelho respiratório	86	149	155	191	206
XI. Doenças do aparelho digestivo	68	83	85	76	132
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	21	40	30	32
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	11	12	13	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	47	60	71	39
XV. Gravidez parto e puerpério	191	195	200	163	179
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	43	58	47	57	61
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	12	17	7	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	15	18	23	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	73	106	110	117	158

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	30	38	72	62
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	856	969	1.054	1.135	1.219

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	5	4	2
II. Neoplasias (tumores)	20	14	10	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	14	15	17
X. Doenças do aparelho respiratório	6	16	11	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	5	1	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	2	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	12	6	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	6	14	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	106	81	72	81

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No período de 2021 a 2025, foram registradas 5.233 internações hospitalares de residentes, com aumento progressivo, passando de 856 em 2021 para 1.219 em 2025. As principais causas de internação foram gravidez, parto e puerpério, além de doenças do aparelho respiratório, digestivo e circulatório. Observa-se também crescimento das neoplasias, causas externas e doenças do aparelho geniturinário. O perfil de morbidade evidencia predominância de doenças crônicas não transmissíveis associadas a causas externas.

Em relação à mortalidade (2021 a 2024), foram registrados 340 óbitos, com redução ao longo do período e estabilidade em 2024. As principais causas foram doenças do aparelho circulatório e neoplasias, seguidas por doenças respiratórias e causas externas. O cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e acompanhamento das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	55.211
Atendimento Individual	52.322
Procedimento	63.766
Atendimento Odontológico	4.080

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	275	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	279	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	323	72.675,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	877	72.675,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	275	-
Total	275	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue para fins de complemento de informação o relatório de Resumo de Produção extraído do eSUS:

SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA

e SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE REDENTORA

FILTROS:

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Unidade de saúde: Todos

Equipe: Todas

Profissional: Todos

CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	248	527	1.405	602	341	552	520	446	471	348	262	245	5.967
Cadastro individual	537	1.227	2.000	896	607	858	684	857	697	542	564	493	9.962
Total	785	1.754	3.405	1.498	948	1.410	1.204	1.303	1.168	890	826	738	15.929

Produção

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	4.348	4.004	4.695	4.663	5.547	4.719	5.609	4.264	6.175	5.459	4.877	4.638	58.998
Atendimento odontológico individual	349	329	377	425	330	382	401	320	348	298	311	237	4.107
Atividade coletiva	18	31	37	52	54	38	56	32	37	55	16	18	444
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	3	1	0	1	1	0	2	0	0	1	2	11
Procedimentos individualizados	5.672	5.401	6.132	5.969	6.770	5.667	6.400	6.324	6.948	6.325	5.717	5.501	72.826
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	159	141	88	624	684	290	253	156	219	336	224	168	3.342
Visita domiciliar e territorial	3.678	4.350	4.917	5.228	4.800	4.629	4.376	5.075	4.929	4.432	5.209	3.929	55.552
Total	14.224	14.259	16.247	16.961	18.186	15.726	17.095	16.173	18.656	16.905	16.355	14.493	195.280

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	1	0	14	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	1	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/08/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segue para fins de complemento de informação o relatório de Resumo de Produção extraído do eSUS:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	248	527	1.405	602	341	552	520	446	471	348	262	245	5.967
Cadastro individual	537	1.227	2.000	896	607	858	684	857	697	542	564	493	9.962
Total	785	1.754	3.405	1.498	948	1.410	1.204	1.303	1.168	890	826	738	15.929

Produção

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	4.348	4.004	4.695	4.663	5.547	4.719	5.609	4.264	6.175	5.459	4.877	4.638	58.998
Atendimento odontológico individual	349	329	377	425	330	382	401	320	348	298	311	237	4.107
Atividade coletiva	18	31	37	52	54	38	56	32	37	55	16	18	444
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	3	1	0	1	1	0	2	0	0	1	2	11
Procedimentos individualizados	5.672	5.401	6.132	5.969	6.770	5.667	6.400	6.324	6.948	6.325	5.717	5.501	72.826
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	159	141	88	624	684	290	253	156	219	336	224	168	3.342
Visita domiciliar e territorial	3.678	4.350	4.917	5.228	4.800	4.629	4.376	5.075	4.929	4.432	5.209	3.929	55.552
Total	14.224	14.259	16.247	16.961	18.186	15.726	17.095	16.173	18.656	16.905	16.355	14.493	195.280

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	6	13	7
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	7	18	49	4
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	14	13	0	0
	Bolsistas (07)	7	4	4	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	118	111	38	36
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	6	117	112

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue para fins de complemento de informação, relatório extraído do CNES:

ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO EMPREGATÍCI	CARGA HORÁRIA
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	ADRIANA MAINARDI DOS SANTOS	412110 - DIGITADOR	CARGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	ADRIANE LITTMANN	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	ADRIANE VIEIRA BOAVENTURA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	8
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	ADRIANE VIEIRA BOAVENTURA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	ALCEU RIBEIRO	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	ALDAIR SANTOS DA ROSA	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	ALEX MIGUEL IENERICH	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7082142 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MATO QUEIMADO	ALEXANDRE FAQUE	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	AMAURI MACALIN DOS SANTOS	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	ANA MAISA HIARU KEI CLAUDINO SALLES RIBEIRO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	ANDERSON DOS SANTOS SILVESTRE	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
7081774 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA DE KATIUGRIA	BARBARA CORDEIRO MACHADO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	8
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	BARBARA CORDEIRO MACHADO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	16
7082347 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR LARANJEIRA	BARBARA CORDEIRO MACHADO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	8
7082142 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MATO QUEIMADO	BARBARA CORDEIRO MACHADO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	8
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	BERENICE DOS SANTOS BARROS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	CARITIANA PASQUALINA SALLES RIBEIRO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	8
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	CARITIANA PASQUALINA SALLES RIBEIRO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	32
7082142 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MATO QUEIMADO	CARITIANA PASQUALINA SALLES RIBEIRO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	8
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CARLA BRIDI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CAROLINE OTTONELLI MORESCO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	CAROLINE ROBERTI	223405 - FARMACEUTICO	CONTRATO	1
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CAROLINE ROBERTI	223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	CONTRATO	40
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	CLAIR SALETE FACHINELLO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CLAIR SALETE FACHINELLO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40

7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	CLARICE MELLO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	16
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	CLARICE MELLO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	16
7082142 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MATO QUEIMADO	CLARICE MELLO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	8
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	CLAUDINEIA RODRIGUES AZEVEDO DE CAMPO	239425 - PSICOPEDAGOGO	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CLAUDIO ALEXANDRE BORGES	225125 - MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CLEDIANE FLORES	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	30
5965438 - UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEI UOM REDENTORA	CLEDIANE FLORES	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	10
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	CLEIDIANE RIGODANZO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CLEIDIANE RIGODANZO	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	CRISTIANE BAGGIO	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	ESTATUTARIO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	DANIEL COSTABILE	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	DENISE DIAS FERRAZ	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	35
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	DIANA GRIA	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	EBERSON CARLSON LUTZ	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	EDERSON SANTOS DA SILVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	ELIANDRO JACINTO	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	ELIANDRO SANTOS DA ROSA	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	ETHIANE PEREZ ROEVER	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	CONTRATO	5
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	ETHIANE PEREZ ROEVER	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	15
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	ETHIANE PEREZ ROEVER	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	20
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	ETHIANE PEREZ ROEVER	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	1
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	FABIANA APARECIDA BONATTO FRICK	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	FERNANDA PASCHOAL	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	FERNANDA ROSA VIEIRA	223405 - FARMACEUTICO	CONTRATO	35
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	FLAVIA VIVIANE DOS SANTOS ANGLER	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7081774 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA DE KATTU GRIA	FRANCIELE MICHELS	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	8
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	FRANCIELE MICHELS	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	24
7082347 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR LARANJEIRA	FRANCIELE MICHELS	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	8
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	GILMAR FAGVEJA CLAUDINO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	20
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	GILMAR FAGVEJA CLAUDINO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	GLAUCIA RAQUEL DA COSTA	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	ESTAGIO	29
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	GLAUCIA RAQUEL DA COSTA	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	ESTAGIO	1
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	GUILHERME DAPIEVE	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	GUILHERME FORTES DE MOURA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	GUSTAVO RENAN RODRIGUES BRUNET	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	HELENA MOURA DELLA FLORA	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	ESTAGIO	29
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	HELENA MOURA DELLA FLORA	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	ESTAGIO	1
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	INDIOARA FRANCIELE RIBEIRO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	32
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	IRACI MINKA PEDRO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	JESSICA CARINE MACHADO VARGAS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	JESUS DILCEU DE ANDRADES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	JOAO PAULO BAUER	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	JOAO PAULO BAUER	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	12
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	JOCEMARA MOREIRA	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	16
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	JOCEMARA MOREIRA	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	8
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	JOCEMARA MOREIRA	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	16
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	JOCIELE JACINTO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	16
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	JOEDER DOS SANTOS PACHECO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	20
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	JONES LEIRA DE LIMA	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	JUCELAINE MOREIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	JULIANA CRISTAO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	JULIANA CRISTINA HUPPES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	KARINA ANGLER	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	LAIS FRANCOISE FUHR HUNHOFF	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	1
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	LAIS FRANCOISE FUHR HUNHOFF	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	20
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	LEANDRO CAMILO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	LENIZE CLAUDINO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	LEONARDO JUNIOR CORTES BIRON	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	LETICIA BRIDI DE SOUZA	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	35
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	LETICIA BRIDI DE SOUZA	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	5
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	LETICIA ESTER FRONER DA SILVA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	LETICIA TAINA DE OLIVEIRA LEMES	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	16
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	LISANE MACALAI CORREA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40

7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	LISETE CRISTINA BISON	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	LUCIANA APARECIDA IENERICH FAVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	LUCIANO COLÉN MAGALHAES ALCANTARA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	MARCIA MANICA HANKE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARCIA MARGARET VOOS POZZATTO	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	36
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	MARCIANA MEGAIA CAMARGO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	MARCIANI MARTINS WITTER	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARCIANI MARTINS WITTER	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	1
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	MARCOS ANTONIO COSTA	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	1
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARCOS ANTONIO COSTA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARIA IRENE IENERICH	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	MARIA RENI BALKE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7081774 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA DE KATIUGRIA	MARIA TERESA RODRIGUEZ REY	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	4
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	MARIA TERESA RODRIGUEZ REY	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	16
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	MARIA TERESA RODRIGUEZ REY	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	8
7082347 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR LARANJEIRA	MARIA TERESA RODRIGUEZ REY	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	4
7082142 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MATO QUEIMADO	MARIA TERESA RODRIGUEZ REY	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	4
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARILEIA HABITZREITER	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	MARINO JACINTO	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	MARISA KEY CLAUDINO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARTA LUZIA SCHULZ	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MARTA PALOSCHI COLUSSI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MATHEUS JOSE BRIDI DE FREITAS	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	ESTAGIO	40
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	MAURICIO CLAUDINO SALES	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	MAYLA PRASS MATHIAS	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	8
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	MICHELI DE SOUZA GRAMINHO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	MICHELI DE SOUZA GRAMINHO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	20
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	NOEDI FERNANDES DE FREITAS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	NOEMI VIANA ACKER	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	PEDRO RENATO LEIRIA	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	PRECILA CRISTAO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	QUESIA NEJ MURY SALES	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	RANIELLI GIACOCO BOTTEGA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	REGINA SALES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	RENATA CAROLINE FRICK SCOPEL	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	30
5965438 - UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL UOM REDENTORA	RENATA CAROLINE FRICK SCOPEL	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	10
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	ROBINEI REDIN FRICK	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	ROGERIO BIANCON GONZALE	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	16
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	ROGERIO DE CASTRO GIGOSKI	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	30
5965438 - UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL UOM REDENTORA	ROGERIO DE CASTRO GIGOSKI	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	10
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	ROGERIO FAVA	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	ROSANA DOS SANTOS HERMANN	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	40
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	ROSELAINÉ RIKÁ SALES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082142 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MATO QUEIMADO	ROSELI GATEN GRIA	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	ROSENI MARIANO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	16
7082142 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MATO QUEIMADO	RUTE DA ROSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	RUTIANA SILVA PATIAS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	5
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	RUTIANA SILVA PATIAS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
7082231 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR ESTIVA	SANDRA CRISTINA SALES	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	SANDRA ELEANE DA ROSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	SANDRA ELEANE DA ROSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	10
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	SANTA ROSANE DE AGUIAR	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
7082169 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA PAU ESCRITO	SANTIAGO FERRERA GONZALEZ	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	8
7082193 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR BANANEIRA	SANTIAGO FERRERA GONZALEZ	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	8
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	SANTIAGO FERRERA GONZALEZ	225170 - MEDICO GENERALISTA	BOLSA	16
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	SENAIDE KOLLING RIBAS	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	15
5965438 - UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL UOM REDENTORA	SENAIDE KOLLING RIBAS	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	5
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	SILVIA APARECIDA DE FREITAS	412110 - DIGITADOR	ESTATUTARIO	40
7082096 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SAO JOAO DO IRAPUA	SIMONE MULLER AMARAL RIBEIRO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	SOLANGE TEREZINHA CARLSON GOI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	SUSANA TERESINHA CAVALHEIRO FERRARI	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	15

5965438 - UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL UOM REDENTORA	SUSANA TERESINHA CAVALHEIRO FERRARI AGNOLETTTO	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	5
7081774 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA DE KATIUGRIA	TAINARA MOREIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	TARLIS MARCELA OTTONELLI	223405 - FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	TATIANE CRISTIELI MACALAI	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
7082304 - UNIDADE DE SAUDE INDIGENA SETOR MISSAO	VALDOIR VASCO DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2235455 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	VANUZA DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	8
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	VANUZA DA SILVA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	VERENICE CRISTINA SCHNEIDER DOS SANTOS	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	30
5965438 - UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL UOM REDENTORA	VERENICE CRISTINA SCHNEIDER DOS SANTOS	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	10
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	WANDERSON COIMBRA OLIVEIRA	224140 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE	CONTRATO	20
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	WILLIAM RICARDO KUHNE	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
Total				4.474

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde										
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar as redes de atenção integral à saúde das pessoas e grupos em todos os ciclos de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	17,00	45,00	45,00	Proporção	42,16	93,69	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pre natal o mais precocemente possível.										
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.										
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importancia do pre natal adequado.										
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.										
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	26,66	60,00	60,00	Proporção	53,92	89,87	
Ação Nº 1 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 3 - Campanhas educativas sobre a importância de realizar os testes rápido de HIV/Sífilis e do diagnóstico precoce na gestação.										
Ação Nº 4 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes.										
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).										
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Prmária a Saúde.	Proporção	2021	33,33	60,00	60,00	Proporção	41,18	68,63	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.										
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.										
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	16,00	40,00	40,00	Proporção	30,54	76,35	
Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.										
Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.										
Ação Nº 3 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e tambem em livre demanda.										
Ação Nº 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.										
Ação Nº 5 - Ofertar horarios diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horario de funcionamento normal da unidade.										
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2021	45,00	95,00	95,00	Proporção	48,04	50,57	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos.										
Ação Nº 2 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.										
Ação Nº 3 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.										
Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio.										
Ação Nº 5 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horario estendido, horario de meio dia...										
Ação Nº 6 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.										
6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	5,00	50,00	50,00	Proporção	55,64	111,28	
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.										

Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.										
Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.										
7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	0,33	50,00	50,00	Proporção	35,16	70,32	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.										
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.										
Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.										
Ação Nº 5 - Criar Grupos dediabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódicae solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.										
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.										
8. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	2021	28,27	20,00	20,00	Proporção	14,37	128,15	
Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.										
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.										
Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.										
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.										
9. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2021	135,80	260,20	260,20	Taxa	221,46	114,82	
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.										
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.										
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	2021	0,35	16,00	16,00	Percentual	67,08	419,25	
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.										
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.										
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.										
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2021	58,94	52,06	52,06	Percentual	80,53	45,31	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.										
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.										
12. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2021	50,61	82,00	82,00	Percentual	52,51	64,04	
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.										
Ação Nº 2 - Orientar as agentes saúde e responsávela a manter atualizado o cadastro no E-SUS.										
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.										
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Bolsa Família., quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da UBS.										
13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2022	0,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.										
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.										
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.										
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registro das atividades seja realizado de forma correta.										

14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	75,00	300,00
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.									
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental _ç) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	202	0,00	50,00	50,00	Percentual	58,33	116,66
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).									
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.									
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.									
Ação Nº 5 - Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.									
Ação Nº 6 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.									
16. Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	2021	1	7	7	Número	45,00	642,86
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros.									
Ação Nº 3 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem.									
Ação Nº 5 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos.									
17. Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	2021	2.078	2.550	2.550	Número	3.868,00	151,69
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.									
18. Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	0	80	80	Número	118,00	147,50
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.									
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.									
19. Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2021	168	300	300	Número	600,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.									
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.									
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primária em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares.									
Ação Nº 5 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.									
Ação Nº 6 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.									
20. Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	2021	27	110	110	Número	275,00	250,00
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.									
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.									

21. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	16	9	9	Número	11,00	122,22
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM e Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.									
Ação Nº 2 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsável pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente.									
Ação Nº 3 - Organizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa.									
22. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	16	9	9	Número	5,00	55,56
Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.									
Ação Nº 2 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor.									
23. Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de materiais de consumo e insumos médico-odontológicos, administrativos e ambulatoriais para o funcionamento das unidades da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento os serviços essenciais das unidades de saúde, com pagamento regular de despesas como energia elétrica, água, telefone, internet e outros contratos de suporte operacional.									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados ao funcionamento das unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens operacionais necessárias ao custeio da APS									
Ação Nº 5 - Executar manutenções e pequenas adequações nas unidades da APS conforme necessidade identificada no território									
Ação Nº 6 - Organizar e garantir o transporte sanitário eletivo dentro do território municipal para usuários da Atenção Básica, assegurando o deslocamento para serviços programados conforme a necessidade assistencial									
24. Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para qualificar a infraestrutura das unidades da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Básica, incluindo deslocamentos para atividades de campo, visitas domiciliares, ações extramuros e suporte logístico das unidades.									
Ação Nº 3 - Executar obras de construção, ampliação ou adequação de unidades de saúde da Atenção Básica conforme plano de investimentos municipais									
Ação Nº 4 - Cadastrar e monitorar propostas em plataformas de financiamento federal e estadual para obtenção de recursos destinados à estrutura da APS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar os fluxos dos serviços de média e alta complexidade, por meio da APS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,12	0,40	0,40	Razão	0,21	52,50
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.									
2. Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Autorização de exames laboratoriais conforme a demanda e disponibilidade									
Ação Nº 2 - Reduzir filas de espera para cirurgias eletivas.									

Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de consultas, exames e demais serviços especializados para facilitar o acesso a população.										
Ação Nº 4 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios e hospitais.										
Ação Nº 5 - Estimular os profissionais de Saúde que alimentam o Sistema do Gercon a utilizar a ferramenta Telessaúde, como suporte nos encaminhamentos.										
3. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS.										
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.										
Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.										
4. Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora dos fluxos assistenciais, assegurando a integralidade do atendimento e promovendo o encaminhamento qualificado aos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em conformidade com os programas federais vigentes, como o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), por meio das Ofertas de Cuidados Integrados e da utilização do e-SUS Regulação.										
Ação Nº 2 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios, hospitais e/ou consórcio intermunicipal, visando garantir a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade.										
Ação Nº 3 - Utilizar ferramentas como o e-SUS Regulação, Gercon e Telessaúde no processo de encaminhamentos especializados, promovendo o uso qualificado dos sistemas e o alinhamento com a política nacional de regulação.										
Ação Nº 4 - Estabelecer e acompanhar os fluxos de referência e contrarreferência junto aos serviços especializados, assegurando o retorno das informações e a continuidade do cuidado.										
Ação Nº 5 - Garantir a continuidade do cuidado dos usuários encaminhados pela AB, com apoio da regulação municipal e articulação com os pontos da rede SUS.										
Ação Nº 6 - Monitorar a efetivação dos encaminhamentos realizados, promovendo ajustes nos fluxos de regulação conforme necessidade assistencial identificada.										
5. Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	Execução do transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme demandas assistenciais de média e alta complexidade.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.										
Ação Nº 2 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.										
Ação Nº 3 - Organizar e monitorar os agendamentos e a logística do transporte da Média Complexidade, com apoio da regulação municipal e controle de fluxo dos usuários na rede.										
Ação Nº 4 - Viabilizar o transporte sanitário eletivo de forma segura e acessível, com prioridade conforme critérios assistenciais.										
6. Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Executar ações de manutenção, reforma, ampliação ou construção de unidades especializadas conforme necessidades identificadas no município.										
Ação Nº 2 - Elaborar projetos, termos de referência e propostas técnicas visando à captação de recursos para obras e qualificação da estrutura física dos serviços especializados.										
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade das condições de funcionamento das unidades especializadas por meio de melhorias estruturais, adequações de acessibilidade, segurança e condições sanitárias.										

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar a realização assistência farmacêutica de qualidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.									
2. Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais de consumo, mobiliário e equipamentos administrativos para o funcionamento adequado da farmácia municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção e, quando necessário, renovação de equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 3 - Assegurar suporte técnico-operacional por meio de contratação de serviços, sistemas e apoio logístico às atividades da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 4 - Executar adequações físicas, melhorias na acessibilidade e na organização do espaço da farmácia municipal, conforme demanda identificada pelas equipes.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o desenvolvimento, análise a acompanhamento dos riscos e agravos em saúde que permeiam as vigilâncias em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2021	20,94	9,50	9,50	Taxa	28,74	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.									
Ação Nº 2 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação Nº 4 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.									
Ação Nº 5 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
2. Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	2	1	1	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.									
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.									
3. Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.									
Ação Nº 2 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.									
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.									
4. Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestantes durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.									
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.									
5. Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	0,00	1,20	1,20	Taxa	0	200,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.									

Ação Nº 3 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.										
Ação Nº 4 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.										
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antiretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.										
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
6. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.										
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
Ação Nº 5 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.										
7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	2021	48,44	86,00	86,00	Percentual	83,24	96,79	
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.										
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.										
8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,00	1,00	1,00	Percentual	0,30	170,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.										
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes <i>z</i> LIRAS, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.										
9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	40,69	82,00	82,00	Percentual	47,56	58,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.										
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.										
Ação Nº 3 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.										
10. Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	11,79	46,00	46,00	Taxa	83,55	181,63	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.										
Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.										
Ação Nº 3 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.										
Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho.										
11. Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	87,00	87,00	Proporção	100,00	114,94	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.										
Ação Nº 2 - Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.										
Ação Nº 3 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.										
12. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2022	0,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75	
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.										
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.										
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.										
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.										
13. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	50,00	166,67	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.										

Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.										
14. Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.										
15. Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.										
Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.										
16. Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir materiais de consumo, equipamentos e mobiliário necessários às rotinas da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 2 - Assegurar transporte e logística adequados para as ações de campo das equipes da Vigilância em Saúde, incluindo visitas, coletas, inspeções e investigações.										
Ação Nº 3 - Executar manutenções, melhorias ou adequações no espaço físico das unidades e salas de Vigilância, conforme necessidades identificadas.										
Ação Nº 4 - Implantar ou manter sistemas e serviços de apoio à organização e monitoramento das ações da Vigilância em Saúde.										

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5 .1 - Realizar a gestão de saúde, pautada na participação social e comprometida com as necessidades da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.										
Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.										
Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatórios e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.										
Ação Nº 5 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipal.										
2. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	0	8	8	Número	56,00	700,00	
Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.										
Ação Nº 2 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.										
Ação Nº 4 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.										
3. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Percentual de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.										
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.										
Ação Nº 3 - Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.										
4. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	0	12	12	Número	49,00	408,33	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.										
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.										
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.										

5. Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.									
6. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.									
7. Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais administrativos, insumos de expediente, mobiliário e itens de apoio para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter os serviços operacionais da SMS com pagamento de despesas fixas como energia elétrica, água, internet, telefonia e contratos de suporte técnico-administrativo									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens vinculadas à estrutura administrativa da SMS									
Ação Nº 5 - Executar pequenas obras e adequações nas sedes administrativas, almoxarifados e demais unidades sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 6 - Organizar e manter o transporte institucional e sanitário sob responsabilidade da SMS, garantindo o deslocamento de servidores, documentos, equipamentos e usuários conforme planejamento									
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos permanentes e veículos institucionais para uso da gestão municipal de saúde, conforme planejamento administrativo e técnico da SMS									
Ação Nº 8 - Cadastrar, acompanhar e monitorar propostas nos sistemas de financiamento estadual e federal voltadas à estrutura da gestão municipal da saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	42,16
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50	28,74
	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,40	0,21
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	53,92
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	8	56
	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	2
	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	41,18
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	100,00
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00

	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	30,54
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12	49
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	48,04
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00	100,00
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	55,64
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	35,16
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	86,00	83,24
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,00	14,37
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,30
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	260,20	221,46
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa";.	16,00	67,08
	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	46,00	83,55
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	52,06	80,53
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	87,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	82,00	52,51
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	75,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00	100,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	50,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00	75,00
	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00	58,33
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	7	45
	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	2.550	3.868
	Ampliar as consultas de puericultura.	80	118
	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	300	600
	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	110	275
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	9	11
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	9	5
	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,40	0,21
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	53,92
	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	100,00	100,00

	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,30
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	260,20	221,46
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	7	45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50	28,74
	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	2
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	48,04
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	86,00	83,24
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,30
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	82,00	47,56
	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	46,00	83,55
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	87,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	75,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	50,00
	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	100,00	100,00
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	52,06	80,53
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	82,00	52,51

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.484.891,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.484.891,33
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.662.501,35	1.894.050,00	976.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.532.551,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	203.629,19	149.797,80	N/A	N/A	N/A	N/A	353.426,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	87.840,00	34.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	122.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	18.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	102.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.480,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados foram extraídos das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm> No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Os dados foram extraídos entre os dias 12/02/2026.

Segue planilha auxiliar, incluindo as justificativas:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade	Meta	Resultado	Alcançado	Justificativa
			de Medida	2025	RAG	%	Observação
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde							
Objetivo 1.1: Implementar as redes de atenção integral à saúde das pessoas e grupos em todos os ciclos de vida.							
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45,00	42,16	93,68	Meta não atingida no ano. Das 102 gestantes estimadas, 60 foram qualificadas para o indicador e 43 delas cumpriram o critério.
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60,00	53,92	89,87	Meta não atingida no ano. Das 102 gestantes estimadas, 60 foram qualificadas, sendo que 55 realizaram os exames de sífilis e HIV, evidenciando a efetividade do acompanhamento pré-natal.
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	60,00	41,18	68,63	Meta não atingida no ano. Das 102 gestantes estimadas, 60 foram qualificadas para o indicador, sendo que apenas 42

							realizaram atendimento odontológico.
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	40,00	30,54	76,34	Meta não atingida no ano. Das 1.938 mulheres na faixa etária, 601 estão qualificadas no indicador.
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	95,00	48,04	50,57	Meta não atingida no quadrimestre. Das 84 crianças identificadas, 50 foram alcançadas.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50,00	55,64	111,28	Meta atingida no ano. Dos 1.847 hipertensos identificados, 1.051 foram alcançados para o indicador.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50,00	35,16	70,31	Meta não atingida no ano. Dos 539 diabéticos identificados, apenas 212 foram qualificados para o indicador.
1.1.8	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	20,00	14,37	128,15	Meta anual atingida. Dos 174 nascidos vivos, 25 foram de mães adolescentes, proporção dentro da meta estipulada.
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	260,00	221,46	114,82	Meta anual atingida. Foram registradas 22 internações TMC em uma população de 9.934, mantendo a taxa dentro dos parâmetros estabelecidos. Método de Cálculo: N° de internações por TMC/População total x 100.000

1.1.10	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	18,00	67,08	372,67	Meta anual atingida. Foram realizadas 929 AMPI.
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	52,06	80,53	45,31	Meta anual não atingida. Dos 1.310 adultos avaliados, 1.055 apresentaram IMC $\geq$ 25 kg/m ² . A equipe segue com ações de orientação e incentivo à saúde.
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	82,00	52,51	64,04	Meta não atingida (2º Semestre parcial). Dos 2.929 beneficiários a serem acompanhados, 1.538 beneficiários foram acompanhados.
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75,00	100,00	133,33	Meta atingida (1º e 2º Semestre). Das 4 equipes de referência, foram realizadas ações com tema alimentação saudável em todas equipes, ESF 1, ESF 2, ESF São Sebastião, ESF Casemiro. Conforme portal PIAPS.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	25,00	75,00	300,00	Meta atingida (1º e 2º Semestre). Das 4 equipes de referência, foram realizadas ações de PICS em 3 equipes (ESF I, ESF São Sebastião e EMULTI) exemplos de atividades: Eletroestimulação, auriculoterapia e musicoterapia. Conforme portal PIAPS.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50,00	58,33	116,66	Meta atingida (1º e 2º Semestre). Das 4 equipes de referência, realizaram atendimentos em grupo sobre saúde mental ESF - 1 e ESF - SAO SEBASTIAO com 6 atividades. Conforme portal PIAPS.
1.1.16	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	7	45	643	Meta anual atingida.
1.1.17	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	2250	3686	164	Meta anual atingida. Foram realizados 3.686 atendimentos por profissionais como psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e assistentes sociais, fortalecendo a integralidade do cuidado.

1.1.18	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	80	118	148	Meta anual atingida. Foram realizadas 118 consultas de puericultura, reforçando o acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e prevenção de agravos na primeira infância.
1.1.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	300	600	200	Meta anual atingida. As 600 visitas domiciliares priorizaram gestantes, idosos, crianças e pessoas com condições crônicas. As equipes seguem reestruturando agendas para ampliar ainda mais esse atendimento.
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	110	275	250	Meta anual atingida. Foram realizadas 275 ações coletivas nas comunidades urbanas e rurais, promovendo educação em saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo com a população.
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 14 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	9	11	122	Meta atingida. Das 13 escolas pactuadas no ciclo 2025/2026 do Programa Saúde na Escola (PSE), 11 realizaram ao menos uma atividade coletiva dentro dos temas previstos. As instituições que ainda não realizaram ações são: Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Herculano Joaquim E Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Cacique Anastácio Fongue.

1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	9	5	56	Meta ainda não atingida. Das 13 escolas pactuadas no ciclo 2025/2026 do Programa Saúde na Escola (PSE), as escolas ESC MUN ENS FUN Assis Brasil e ESC MUN ENS FUN São José, E E IND ENS FUN Davi Rygjo Fernandes, Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, EMEF Maria Belmont Albert realizaram todas as 5 ações prioritárias. A ESC EST IND EM Antônio Kasin Mig falta realizar as ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade, verificação da situação vacinal e saúde sexual e reprodutiva. A E E IND ENS FUN Rosalino Claudino falta realizar as ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e verificação da situação vacinal. A E E IND ENS FUN Toldo Campinas falta realizar as ações de verificação da situação vacinal, promoção da cultura de paz e direitos humanos e saúde mental. A E E IND ENS FUN Coronel Geraldino Mineiro falta realizar as ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade. Já as escolas E E IND ENS FUN Cacique Anastácio Fongue, E E IND ENS FUN Herculanio Joaquim, E E IND ENS FUN Katiu Gria e E E IND ENS FUN Cacique Natalício faltam realizar todas as 5 ações prioritárias, que são: alimentação saudável e prevenção da obesidade, promoção da cultura de paz e direitos humanos, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva e saúde mental.
1.1.23	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão assegura o funcionamento adequado das unidades de Atenção Primária à Saúde, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais, em conformidade com o planejamento municipal.
1.1.24	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão mantém e realiza novos investimentos na Atenção Primária à Saúde, conforme previsto no planejamento municipal, contemplando obras, aquisição de veículos e equipamentos.
Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)							

Objetivo 2.1 Organizar os fluxos dos serviços de média e alta complexidade, por meio da APS.

2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,40	0,21	53,25	Meta anual não atingida. Foram realizados 92 exames de mamografia entre as 431 mulheres estimadas na faixa etária de 50 a 69 anos.
2.1.2	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida. A gestão garante encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida. A gestão garante transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade do SUS, regulados pela equipe da Atenção Básica.
2.1.4	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual	100	100	100	Meta atingida
2.1.5	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	Execução do transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme demandas assistenciais de média e alta complexidade.	Proporção	100	100	100	Meta atingida. A gestão garante transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade do SUS, regulados pela equipe da Atenção Básica.
2.1.6	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção	100	100	100	Meta atingida. A gestão executa ações contínuas de manutenção, ampliação e qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.

Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)
Objetivo 3.1 Assegurar a realização assistência farmacêutica de qualidade.

3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	100,00	100	100	Meta atingida. A lista de medicamentos foi atualizada conforme a necessidade da população e as demandas identificadas pelos serviços de saúde. As atualizações são realizadas anualmente ou sempre que necessário.
--------------	---	--	------------	--------	------------	-----	--

3.1.2	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.	Proporção	100	100	100	Meta atingida.
Diretriz 4: Vigilância em Saúde							
Objetivo 4.1: Garantir o desenvolvimento, análise e acompanhamento dos riscos e agravos em saúde que permeiam as vigilâncias em saúde.							
4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	9,50	28,74	-102,53	Meta anual não atingida. No período, foram registrados 174 nascimentos e 5 óbito infantil.
4.1.2	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número	1	2	0	Meta anual não atingida. Houve 2 registro de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano durante o período avaliado.
4.1.3	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. Houve 2 caso novo de tuberculose no período o mesmo com testagem de HIV. Apesar disso, o município mantém a organização para testagem conforme os protocolos em caso de notificações futuras.
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	100	Meta atingida. Não houve registro de óbitos maternos no período.

4.1.5	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	1,20	0,00	200,00	Meta atingida. Não houve registro de óbitos por AIDS no período avaliado. Ações de prevenção, testagem e tratamento têm contribuído para esse resultado.
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	0	0	100	Meta atingida. Não foram registrados casos novos de AIDS em menores de 5 anos no período, refletindo o acompanhamento adequado durante o pré-natal, parto e puerpério.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	86,00	83,24	96,79	Meta anual não atingida. Das 185 crianças, 154 já foram vacinadas.
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1,00	0,30	170,00	Meta atingida. Conforme LIRA IV.
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	82,00	47,56	58,00	Meta não atingida. Das 7.181 pessoas abastecidas por Soluções Alternativas Coletivas (SAC), apenas 3.415 têm acesso a sistema com desinfecção. O município segue buscando alternativas para viabilizar a ampliação do tratamento da água.
4.1.10	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	46,00	83,55	181,63	Meta anual atingida. Foram registradas 83 notificações de agravos relacionados ao trabalho.
4.1.11	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	87,00	100,00	114,94	Meta anul atingida. Nenhum óbito por acidente de trabalho foi registrado no período.

4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80,00	75,00	93,75	Meta atingida (1º Semestre) Meta não atingida (2º Semestre). Houve 2 casos de sífilis em gestante apenas 1 com prescrição de tratamento adequada, conforme os protocolos vigentes. Conforme portal PIAPS.
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30,00	50,00	166,67	Meta não atingida (1º Semestre). Houve 1 caso de tuberculose notificados no município. Meta atingida (2º Semestre). Houve 2 caso de tuberculose notificados no município. onde os mesmos realizou o tratamento diretamente observado (TDO). Conforme portal PIAPS.
4.1.14	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida
4.1.16	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão assegura a existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o pleno funcionamento da Vigilância em Saúde.

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde

Objetivo 5.1: Realizar a gestão de saúde, pautada na participação social e comprometida com as necessidades da população.

5.1.1	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão garante a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório), bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), além da construção e/ou ampliação das unidades.
5.1.2	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	8	56	700	Meta atingida. Foram promovidas 56 ações de Educação Permanente no período, superando a meta prevista. As atividades contemplaram temas técnicos, administrativos e estratégicos, fortalecendo a qualificação dos profissionais e o alinhamento da gestão.

5.1.3	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Percentual de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida.
5.1.4	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	12	49	408	Meta atingida. Foram realizadas 49 reuniões abordando processos de trabalho, planejamento, monitoramento de ações e questões administrativas, fortalecendo a organização e a gestão compartilhada no âmbito da saúde municipal.
5.1.5	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão utiliza de forma adequada os recursos vinculados, em conformidade com as necessidades do município e mediante aprovação do Conselho de Saúde.
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. O município participou de todas as reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) realizadas no período, assegurando sua representatividade nos espaços de pactuação e deliberação regional.
5.1.7	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual	100	100	100	Meta atingida.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/08/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/08/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 69.875,00	46559,59
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 5.227,56	3667,16
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 531.300,00	489203,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	23918,77
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.998.512,93	1511416,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 1.340,10	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	189731,42
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 204.750,00	204748,44
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 83.260,80	50684,36
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	10249,19
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	8000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 43.559,59	17741,91
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.345,40	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Conforme dados da contabilidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

É crucial que o plano seja regularmente revisado e atualizado para se adaptar às mudanças nas necessidades de saúde da população. A aprovação do plano mostra alinhamento entre as diferentes instâncias de gestão e controle social. Controle Social e Participação Popular

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter os indicadores atingidos e traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

MONICA TERESINHA MANICA
Secretário(a) de Saúde
REDENTORA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 24 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

REDENTORA/RS, 23 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Redentora